



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0048/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 48/2018 DE 20/02/2018

Promovente:

Ver. TONINHO VESPOLI

Ementa:

DENOMINA A TRAVESSA JULIUS ALEX ZAPFF LOGRADOURO CONHECIDO COMO "VIELA", NO BAIRRO IMIRIM, DISTRITO CASA VERDE, PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(LOCALIZADA ENTRE A RUA NOVA DOS PORTUGUESES E A AVENIDA IMIRIM, QUE SE INICIA NA RUA MONSENHOR MARCONDES NITSCH E TERMINA NA RUA CIRILO DE OLIVEIRA).

Observações:

ARQUIVADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 1 do nº 1.48 de 2018

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF 11.423

PROJETO DE LEI Nº

PL

48/2018

*Denomina a Travessa Julius Alex Zapff
logradouro conhecido como "Viela", no bairro
Imirim, Distrito Casa Verde, Prefeitura
Regional da Casa Verde, e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado a Travessa Julius Alex Zapff, anteriormente conhecida como "Viela" localizada entre a Rua Nova dos Portugueses e a Avenida Imirim, que se inicia na Rua Monsenhor Marcondes Nitsch e termina na Rua Cirilo de Oliveira .

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Antônio Bispo Junqueira
TONINHO VESPOLI

Vereador

ENCAMINHAMENTO

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 4 e folha de informação
sob nº 5 7 3 13
Ass: 

Insc. Roberto Vay de Brito
Secretaria Administrativa
RF: 11.433



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 2 do proc.
nº 1.48 de 20 17
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
PE 11 433

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que tem como escopo denominar o logradouro que não foi nominado durante o processo de parcelamento do solo no bairro Imirim, no Distrito da Casa Verde, competência da Prefeitura Regional da Casa Verde.

A falta de denominação gera transtornos aos moradores da Travessa, pois impossibilita a geração pelos Correios de um Código de Endereçamento Postal – CEP.

Julius Alex Zapff foi morador da “Viela” durante muitos anos, um dos primeiros moradores do bairro, sendo conhecido entre os demais moradores como uma pessoa de muito prestígio e admiração, pois segundo os moradores Julius era muito prestativo e generoso, abrigava pessoas em situação de rua em sua casa, e animais também.

Sendo claro que denominar a Travessa onde Julius viveu a maior parte de sua vida com seu nome, seria uma singela homenagem à ele e aos seus familiares.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

Antônio Bregio Vespoli
TONINHO VESPOLI

Vereador

SANTANA



Folha nº 3 do proc.
nº 1.478 de 2017
JOSÉ ROBERTO WLEY DE
Técnico Administrativo
RF 11.433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** JULIUS ALEX ZAPFF ***

MATRÍCULA:

119149 01 55 2017 4 00175 208 0105438-14

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

PROFISSÃO ESTADO CIVIL E IDADE
AUTÔNOMO - PENSIONISTA VIÚVO - 90 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
DE JABOTICABAL-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 32739291

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JONANES ERIK FRITE SAPFF e ANITA SAPFF ***
RESIDENTE NA RUA JABOTICABAL, Nº 118, IMIRIM, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZEMBE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - AS 03:00 H

DIA MÊS ANO
19 12 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NA RUA JOAQUIM PITA Nº 118 - IMIRIM - NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE

THROMBOEMBOLISMO PULMONAR, PIELONEFRITE AGUDA, CIRROSE HEPÁTICA, ATROSCLEROSE GENERALIZADA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CREMADO NO CREMATÓRIO MEMORIAL SANTOS - SANTOS-SP.

DECLARANTE

RELSD ALEX ZAPFF

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Rosely Antunes Patriza, CRM Nº 58653, e pelo Dr. Anderson da Costa Lima Costa, CRM nº 74610 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

REGISTRO FEITO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (27/12/2017), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município nº 299306. O falecido era viúvo de MARY JUREMINDE PINHO, com quem foi casado no cartório de Tatuapé - Capital, LDB 87 fls.253 termo nº 28920. Deixou os filhos de nomes: ROSMARY, ROSANGELA, ROSICLEY, ROSILDA, ROSILDA, RELSD ALEX e ROSILYS. Não deixou bens, nem testamento. Não era reservista. O declarante ignora os elementos faltantes. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

2º Subdistrito - Santana

Oficial Vinicius Barbosa Oliveira

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Endereço: Rua Ameal Gama, nº 102 - Santana

São Paulo - SP - CEP: 02018-000

Tel/Fax:(11)2344-1717 - email:atendimento@cartoriodesantanasp.com.br

Site:www.cartoriodesantanasp.com.br

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

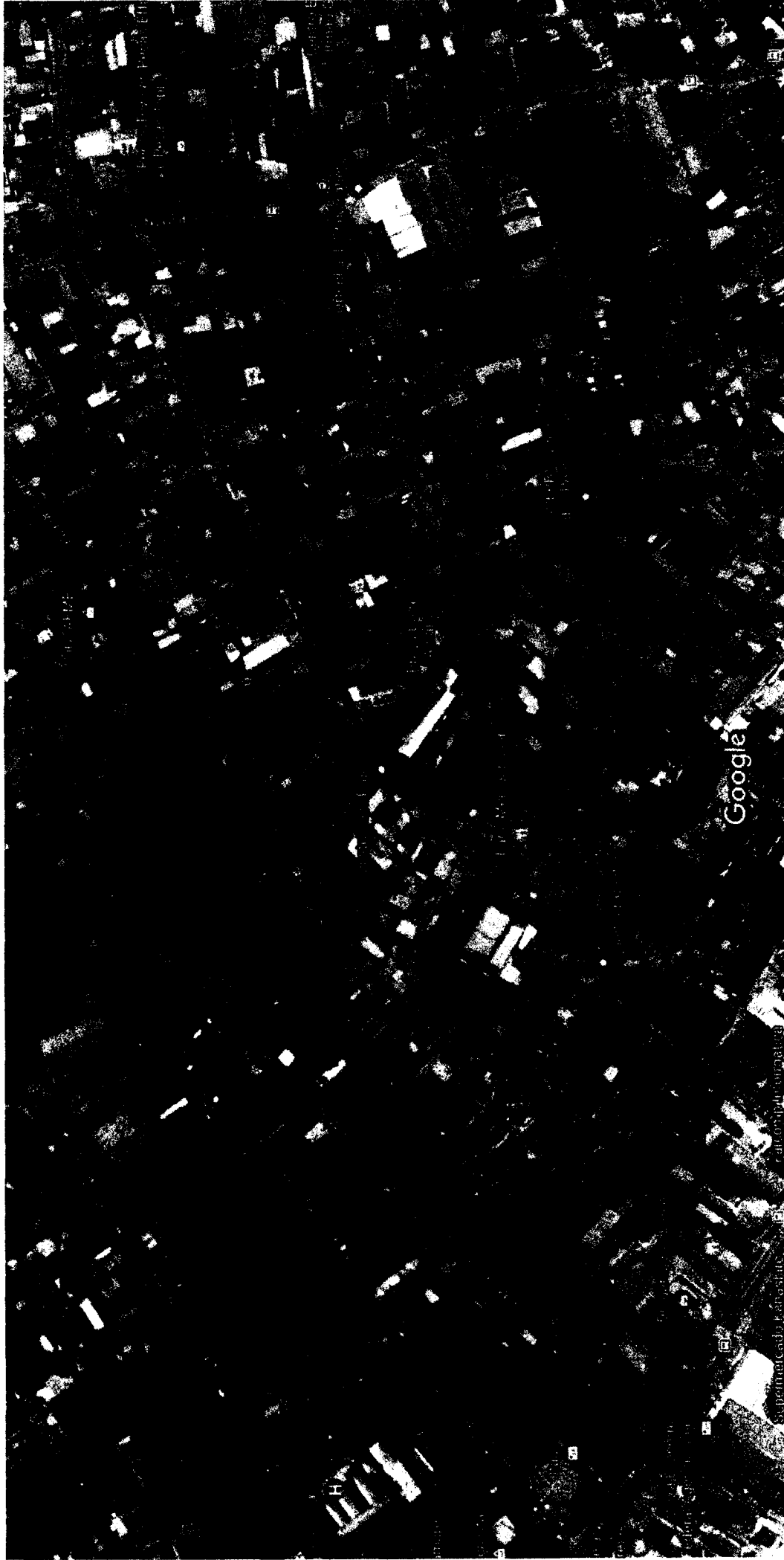
MATHEUS DE FREITAS BATISTA

Escritor Autorizado

11914-9-AA 000129809

11914-9-127001-135000-0917

Google Maps Imirim



Imagens ©2018 Google, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 50 m

4
1-90 de 20
ROBERTO WEY DE BR
técnico Administrativo
RE 11.433